

DECRETO Nº 087,

04 DE SETEMBRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Atividade 2102 – MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (4108) R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Projeto 1096 – INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HIST, CULT E RELIG
4.4.50.42.00.00 – Auxílios (4105) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Atividade 2102 – MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (4115) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda